

ANEXO III – MODELO DE TERMO DE COMPROMISSO INSTITUCIONAL

CHAMADA PÚBLICA PARA ADESAO DE NOVAS INSTITUIÇÕES ASSOCIADAS – EDITAL Nº 02/2026

Por este instrumento, a **[Nome da Instituição de Ensino Superior - IES]**, por intermédio de sua Administração Superior, representada pelo(a) Reitor(a) ou Pró-Reitor(a) de Pós-Graduação abaixo assinado(a), assume formalmente o compromisso institucional perante a Coordenação Acadêmica Nacional do **Programa de Pós-graduação em Ensino de História (ProfHistória)**, cuja a instituição âncora é a Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), de garantir o pleno suporte administrativo, financeiro e de infraestrutura necessário para a implantação, consolidação e funcionamento do Núcleo Local do referido programa, caso a proposta submetida seja selecionada neste Edital de Expansão. A instituição proponente compromete-se, de forma irrevogável, a cumprir as seguintes cláusulas e condições:

1. DA INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

- 1.1. Disponibilizar salas de aula exclusivas ou prioritárias para o desenvolvimento das atividades do ProfHistória, equipadas com recursos multimídia funcionais, sistema de climatização e mobiliário adequado.
- 1.2. Garantir infraestrutura tecnológica que viabilize a transmissão de aulas e a realização de videoconferências em tempo real com a Coordenação Acadêmica Nacional e demais núcleos da rede.
- 1.3. Fornecer acesso aos(às) estudantes do programa aos laboratórios de informática da instituição, bibliotecas físicas e digitais, assegurando acervo atualizado na área de História, Ensino e Educação Básica.

2. DO APOIO ADMINISTRATIVO E GESTÃO

- 2.1. Alocar, no mínimo, **1 (um) servidor(a) técnico-administrativo** para atuar diretamente na secretaria local do ProfHistória na Instituição Associada, prestando suporte à coordenação, aos(às) docentes e aos(às) discentes.
- 2.2. Viabilizar os trâmites institucionais para o registro acadêmico, emissão de históricos, matrículas e expedição e registro dos diplomas de Mestre em Ensino de História para os(as) alunos(as) concluintes do programa, em conformidade com as regras da Rede Nacional.

3. DA ADESAO ÀS NORMAS DA REDE

- 3.1. Acatar integralmente o Regulamento Geral do ProfHistória, as deliberações da Coordenação Acadêmica Nacional, bem como as diretrizes de avaliação da CAPES voltadas aos programas de pós-graduação profissionais em rede.

Por ser a expressão da verdade e firmar o compromisso da instituição com a qualificação de professores(as) da Educação Básica pública, assina-se digitalmente este documento.

Local e data: _____, ____ de _____ de 2026.

Assinatura Eletrônica do(a) Reitor(a) ou do(a) Pró-Reitor(a) de Pós-Graduação
(Assinatura obrigatória via Gov.br ou sistema oficial de assinaturas da IES)